



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 10 de Maio de 2023 • Ano XIV • Nº 3470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJKYNKRDREFGNUYXMDJBRK

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 41 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do município de Teofilândia - BA, do dia 13 de maio de 2023 para o dia 12 de maio do mesmo ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e conforme a legislação vigente:

CONSIDERANDO: o feriado municipal de Dia do Evangélico no segundo sábado do mês de maio e que, a feira livre municipal acontece aos sábados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a antecipação da feira livre municipal, do dia 13 de maio de 2023 (sábado), para o dia 12 de maio do mesmo ano (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 09 de maio de 2023.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30